PORTARIA Nº 74, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 30, de 2 de março de 2015, que constitui Comissão para acompanhar a execução de todo o processo referente ao concurso público a ser realizado em 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 30, de 2 de março de 2015, que constitui Comissão para acompanhar a execução de todo o processo referente ao concurso público a ser realizado em 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2015 .

Pará de Minas, 20 de outubro de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Presidente da Câmara